

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.553/2017

Concede a Medalha do Mérito 2 de Julho ao Defensor Público Geral do Estado da Bahia Clériston Cavalcante de Macêdo e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito 2 de Julho ao Defensor Público Geral do Estado da Bahia Clériston Cavalcante de Macêdo

Art. 2º - A Medalha será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para este fim por seu Presidente, em data e horário a serem estabelecidos em comum acordo com a Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2017

Deputado Marcelino Galo

JUSTIFICATIVA

Natural de Tucano, sertão baiano, ingressou na Defensoria Pública no ano de 2000. Serviu nas comarcas de Jaguaquara, Itiruçu, Apuarema e Mata de São João. Atualmente desempenha as suas atividades na capital baiana em Salvador é membro eleito do Conselho Superior da Defensoria Pública e defensor público titular da 32ª DP Especializada de Família e Sucessões. Já foi também subdefensor público geral nos biênios 2007/2008 e 2009/2010.

Foi nomeado pelo governador para assumir o cargo de Defensor Público Geral do Estado sendo reconduzido recentemente para cumprir com o segundo mandato que se encerrará em 2019. Ex-secretário da Associação dos Defensores Públicos do Estado da Bahia (2003-2006), ex-vice presidente do IBDFAM-BA, ex-membro da Comissão de Advocacia Pública da OAB-BA e ex-subdefensor público geral do Estado da Bahia (2007-2010). Pós graduando em Direito Público pelo Centro de Cultura Jurídica da Bahia e Direito Processual Civil pela UESC.

Clérison Cavalcante de Macêdo, tem se destacado à frente da Defensoria Pública do Estado da Bahia principalmente por aproximar o aludido órgão público da sociedade inaugurando inclusive uma nova tradição na gestão do órgão com o desenvolvimento do chamado Orçamento Participativo que passou a ser adotado como estratégia de fortalecimento da autonomia da Instituição visando transformar a vontade das pessoas em ações efetivas direcionadas à elas.

O Orçamento Participativo da Defensoria Pública da Bahia tem sido um marco na retomada da aproximação do órgão com a sociedade civil que certamente foi o maior ganho que a Instituição poderia acumular. A partir deste modelo, a defensoria passou a receber inúmeras demandas individuais e/ou coletivas. E a partir da necessidade apresentada por coletivo de marisqueiras, soropositivos residentes nas ilhas que fazem parte da Baía de Todos os Santos, foi criada a defensoria itinerante para atender a todas as demandas e localidades.

Em oportuno reconhecimento à sua competência como defensor público e jurista sempre atento às questões sociais que envolvem o povo do nosso estado, proponho a concessão da Medalha do Mérito 2 de Julho ao Defensor Público Geral do Estado da Bahia Clérison Cavalcante de Macêdo, esperando contar com o amplo apoio dos Parlamentares desta Casa para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2017

Deputado Marcelino Galo

